

## **LOGVALE PDLG** **PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE LOGÍSTICA PARA SJC** **(Incluindo visão RM Vale & Litoral Norte)**



A Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte foi criada pela lei complementar estadual 1166, de 9 de janeiro de 2012. É formada pela união de 39 municípios agrupados em cinco sub-regiões. Compreende os mesmos municípios da Mesorregião do Vale do Paraíba Paulista. Grande centro urbano estadual, dispõe de um amplo polo industrial, automobilístico e mecânico.

A cidade possui mão de obra altamente qualificada e diversos incentivos municipais que promovem o sucesso de empreendimentos.

É uma ótima cidade não só para se investir, mas também para se viver.

### **I. INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA**

#### **1.1 SISTEMA RODOVIÁRIO ENTRE OS MELHORES DO BRASIL EM QUALIDADE E INTEGRAÇÃO:**

O município se caracteriza por estar localizado em uma região privilegiada e estratégica para o setor de logística.

Localizada a 96 km da capital de São Paulo, São José tem uma população de 737.310 habitantes e PIB per capita de R\$ 60.194,93.



- ✓ BR-116 (VIA DUTRA);
- ✓ SP-055 (TAMOIOS DUPLICADA COM ANEL DE CONTORNO ATÉ O PORTO);
- ✓ SP-065 (D. PEDRO);
- ✓ SP-070 (AYRTON SENNA/ CARVALHO PINTO);
- ✓ SP-383 (FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO): SUL DE MINAS

## 1.2 AEROPORTO INTERNACIONAL COM TERMINAL DE CARGA ALFANDEGADO:



- ✓ A partir de Dezembro de 2020, a Prefeitura SJC passou a ser gestora municipal Aeroporto de São José dos Campos (Professor Ernesto Stumpf);
- ✓ O convênio com o Governo Federal permitirá à Prefeitura deter a municipalização do aeroporto, através de uma concessão privada pelos próximos 30 anos, podendo ser pleiteada a renovação;
- ✓ Foco é atrair novos investimentos para o aeroporto, sobretudo nas áreas de e-commerce, nacional e internacional, e, ainda, atração de mais voos cargueiros e executivos;

- ✓ E também de passageiros (domésticos) como Portal Turístico, dando acesso a destinos variados, inclusive abrangendo eventos e negócios por todo o Vale, Serra da Mantiqueira, Litoral Norte.

### 1.3 PORTO DE SÃO SEBASTIÃO:



É o Porto Regional por excelência e estando ligado ao Planalto pelo complexo “Tamoios – Contorno Sul”, forma o elemento binário natural visando a Logística Integrada Regional (RMVale) que tem São José dos Campos como a base do planalto em condições perfeitas para alívio ao entroncamento de rodovias que dão acesso a todo país e também como local ideal para distribuição.

## 1.4 FERROVIA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:



Ferrovias com concessão da MRS e, ao seu redor, abrangem os serviços de:

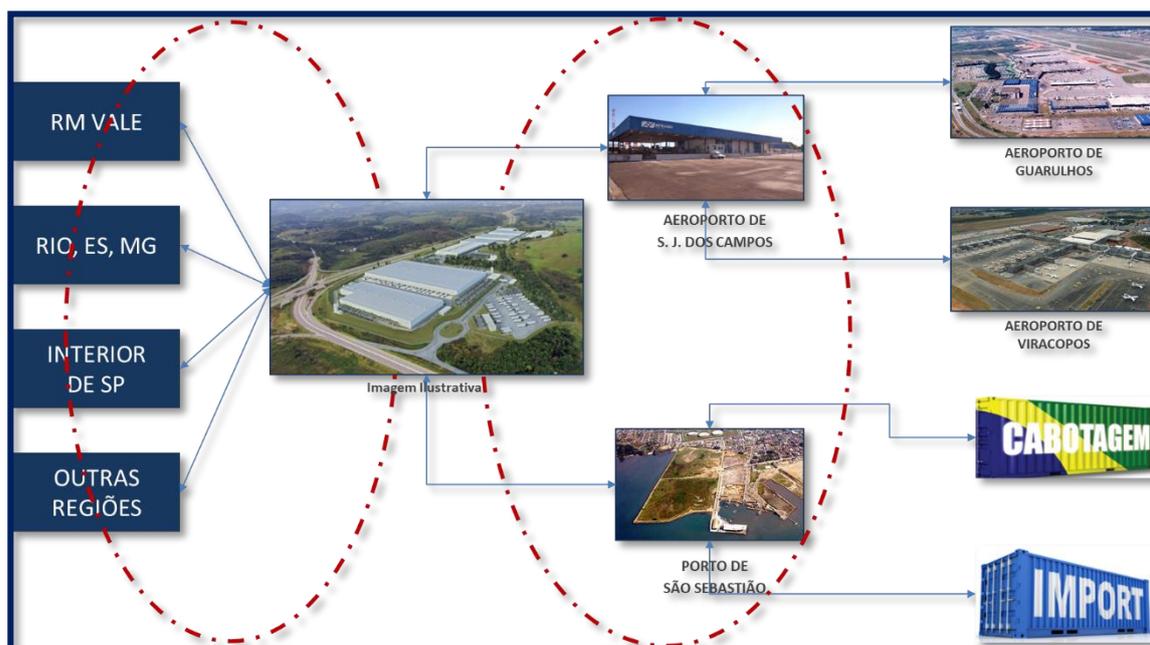
- ✓ Custos de frete, em média, 20% inferiores ao modal rodoviário;
- ✓ Confiabilidade e previsibilidade (grades fixas de partidas e chegadas);
- ✓ Alto potencial do uso da ferrovia para cargas de curta distância e implantação de Centros Logísticos Ferroviários;
- ✓ Mais segurança operacional e índices nulos de roubos de carga;
- ✓ Acesso sem filas aos portos;
- Menor impacto sobre o trânsito das cidades e ao meio ambiente;
- ✓ Armazéns gerais;
- ✓ Armazém alfandegado;
- ✓ Capacidade de transbordo: ~ 5.000 Teu's / mês.

## II. INFLUÊNCIA REGIONAL

ESTADOS	03
MUNICÍPIOS (+ 50k habitantes ou + US\$ 10 milhões de exportação)	134
POPULAÇÃO (milhão habitantes)	36,15
PIB (R\$)	R\$ 1,85 trilhão
PIB PER CAPTA (R\$)	R\$ 57 mil
EXPORTAÇÃO (US\$)	\$ 45 bilhões
IMPORTAÇÃO (US\$)	\$ 62 bilhões

Fonte: IBGE / Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC

## III. FUNDAMENTOS DO PLANO DE LOGÍSTICA



#### IV. DIFERENCIAIS COMPETITIVOS

- ✓ Valor dos terrenos / lei de zoneamento (Green Fields);
- ✓ Criação de procedimento simplificado (*Fast Track*) para aprovação de projetos e abertura de novas empresas, com o mínimo de burocracia incluindo suporte para aprovação em órgãos como CETESB, bombeiros, etc (aproximação com Investe SP/ Desenvolve SP);
- ✓ Possibilidade de licenciamento ambiental local, através do novo consórcio intermunicipal de licenciamento ambiental;
- ✓ Qualidade de mão de obra;
- ✓ Atendimento VIP ao investidor;
- ✓ Banco de áreas e zoneamento mais flexível.

#### V. MATRIZ DE INCENTIVOS FISCAIS

